

Com a palestra 'Acordos de Leniência e a atuação ministerial', a promotora de Justiça Patrícia Villela apontou aspectos que legitimam a atribuição do MPRJ na formalização desses acordos, tais como a função institucional garantida pela Constituição, e os preceitos normativos que contemplam a legitimidade ministerial no microsistema anticorrupção.

Abordou ainda seus princípios, características, pontos positivos, riscos inerentes e diferenciais, como a promoção da transformação ética no campo empresarial. E anunciou que, ainda em setembro, deverá ser finalizada e editada a resolução que regulamentará, no Rio, os acordos de leniência com empresas acusadas de irregularidades.